



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das comissões da Câmara Municipal de Espera Feliz, estado de Minas Gerais, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento, com a presença dos vereadores: Maria Izabel de Souza – Presidente e membros: Claudinei Roberto de Souza e Gilmar Reis. Na reunião, Foram analisadas as seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 37/2022 – Do Executivo Municipal – Dispõe sobre a expansão urbana do povoado de São Gonçalo e dá outras providências – distribuído para o relator Gilmar Reis; Projeto de Lei Nº 27/2023 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Altera a Lei Municipal Nº 1237/2017 e dá outras providências (Direitos das pessoas com espectro autista) – distribuído para o relator Claudinei Roberto de Souza; Projeto de Lei Nº 35/2023 – Do Executivo Municipal – Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Espera Feliz para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar Nº 07/2023 – Do Executivo Municipal – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar pagamento de Assistência Financeira Complementar, em cumprimento a Emenda Constitucional Nº124/2022 e a Lei Nº 14.434/2022 aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliar de enfermagem e dá outras providências – distribuído para a relatora Maria Izabel de Souza. Iniciando a reunião, foi discutido o Projeto de Lei Nº 37/2022 e em seguida o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Logo após, a comissão analisou o Projeto de Lei Nº 27/2023 e o relator apresentou parecer favorável à sua aprovação. Após a manifestação do relator, os demais membros das comissão optaram por acompanhar o parecer apresentado. Dando continuidade, ficou decidido que seria necessário mais prazo para análise do Projeto de Lei Nº 35/2023. Na sequência foi discutido o Projeto de Lei Nº 07/2023. Após as discussões, a relatora apresentou parecer favorável à sua aprovação, sendo acompanhada pelos demais membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se extraiu esta ata, que, aprovada, é assinada pelos presentes.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2023.


Maria Izabel de Souza


Claudinei Roberto de Souza


Gilmar Reis